

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO № 2.463, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Thiago Massini.

Projeto de Decreto Legislativo nº 183/2025, do Edil Rafael Domingos Militão.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Thiago Massini, em reconhecimento à sua relevante atuação profissional na área da saúde, pela contribuição à odontologia sorocabana e pela dedicação à comunidade, exercendo com ética, excelência e humanidade sua profissão e fortalecendo a imagem de Sorocaba como referência em qualidade de vida e desenvolvimento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 3 de novembro de 2025.

## **LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

## MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

